



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO



Florianópolis, 13 de dezembro de 2012.

Portaria nº 119/CCE/2012.

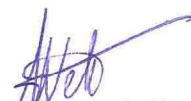
O Vice-Diretor e Diretor em exercício do Centro de Comunicação e Expressão, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Professor FÁBIO GUILHERME SALVATTI (DALi) para, no período 01 de dezembro de 2012 a 01 de maio de 2014, compor a Comissão designada através da Portaria N.º 032/CCE/2012, com o objetivo de:

- a) Coordenar, no âmbito do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), as ações de planejamento do espaço físico, relativamente à ocupação das áreas atuais e futuras;
- b) Propor, em primeira instância, à Direção do CCE e aos setores envolvidos e, em segunda instância ao Conselho da Unidade, eventuais alterações na ocupação e destinação dos espaços físicos atuais;
- c) Articular as demandas do CCE com outras unidades da Universidade e com os órgãos da Administração Superior da Instituição;
- d) Propor ao Conselho da Unidade os projetos de expansão da área física do CCE, bem como as propostas de destinação e ocupação desses novos espaços;
- e) Executar outras atividades necessárias ao cumprimento das atribuições acima mencionadas;

Conceder-lhe 4 (quatro) horas por semana para realização dessas atividades.

  
Prof. Arnaldo Debatin Neto  
Vice-Diretor do CCE/UFSC  
Portaria nº 387/GR/2010

*R*